

PARECER CONJUNTO Nº 538/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 299/09

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, denomina Praça Eduardo Ribas, espaço público inominado na Cidade Tiradentes.

O autor justifica sua iniciativa como forma de homenagear Eduardo Ribas pelos serviços relevantes prestados a comunidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 299/09, no parecer 449/10, com fulcro nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. No entanto apresentou Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo impedimento técnico ao prosseguimento da proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se Favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo homenageado, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes posiciona-se Favoravelmente ao projeto de lei, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, manifestando-se Favoravelmente ao Projeto de Lei nº 299/09, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 19/05/2010

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Domingos Dissei – DEM

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Russomanno - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB